



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ – MG

Requerimento nº 01/2022

Considerando que diversas atividades realizadas por servidores municipais são consideradas insalubres;

Considerando a anterior realização de levantamentos junto aos setores e departamentos da Prefeitura Municipal visando identificar quais atividades são consideradas insalubres;

Considerando o lapso temporal transcorrido e a dúvida persistente de algumas categorias quanto ao não recebimento do adicional de insalubridade,

Os Vereadores signatários, em conformidade com o texto regimental da Câmara Municipal de Luz, requerem a Vossa Excelência, seja oficiado ao Prefeito Municipal no sentido de que sejam prestadas informações sobre a realização de novos levantamentos para identificação dos segmentos profissionais que laboram em contato direto com agentes nocivos à saúde acima dos limites legais permitidos, de modo a apurar e implementar o pagamento do adicional de insalubridade, especificando:

- a) se há consultoria contratada para essa finalidade e, caso positivo, se haverá novos levantamentos e quando;
- b) caso negativo, se a Administração Municipal pretende ou não realizar a contratação para tal fim, justificando.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2022.